



ATA DA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dezoito de março de dois mil e vinte
e quatro, sob a Presidência do
Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quarta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer o Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria Aparecida Cezario Martins, José Roberto Hencklein, Maria Pedroso Silva, Ednilson José Tuon, Nair Aparecida Franco Sciud, Lourival Pereira de Lucena, Aluizia Vieira Rufino do Carmo, Maria Cecilia Carnielli Spinetti, Waldemar Correa da Silva, Edvaldo Fadel, Roger Reginaldo Douglas Damião, Francisco José Cassago, Wagner Bentlin, José Antonio Nardezi, Victor Henrique Gaspar, Rita Celia Viotto Pereira. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 043/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 033/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica, e será encaminhado às Comissões



de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 044/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 034/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Ofício nº 045/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 035/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Ofício nº 046/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 036/24, que RECONHECE O DOCE “FUDI” E O OFÍCIO DE DOCEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E INSTITUI O “DIA DO DOCE FUDI” E “DIA DO DOCEIRO” A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE MAIO, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Ofício nº 047/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando Projeto de Lei nº 037/24, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO PRODUTO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do *Senhor Vereador Fernando Borges*, que institui no município de Santa Rita do Passa Quatro, o “Dia da Pessoa Idosa”, a ser comemorado no 1º dia de outubro de cada ano, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do *Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto*, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor Darius Leva Emrani, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- Moção nº 001/2024, de autoria de *Todos os Vereadores*, requerendo Apoio a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo como prova do posicionamento desta Casa Legislativa, quanto ao Apoio aos servidores da CDA. Submetido à



votação, a mesmo foi aprovada por unanimidade; 9)- Indicação n° 015/24, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Concessionária Via Paulista seja providenciada a colocação de iluminação no trevo Mário Sérgio Papa Marchini, na entrada do bairro Jardim Planalto (foto em anexo); 10)- Indicação n° 016/24, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Concessionária Via Paulista seja providenciada estudo para construção de rotatória e melhorias na iluminação na entrada do Vila Albinópolis; 11)- Indicação n° 017/24, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite ao setor responsável a troca do bueiro danificado na rua José Pereira, no bairro Jequitibá Rosa; 12)- Indicação n° 018/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente sejam realizadas melhorias da qualidade estrutural da base do SAMU em nosso município; 13)- Indicação n° 019/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente sejam regulamentadas as Leis de número 3875 a 3879 que tratam da proteção, direito e bem estar dos animais no município de Santa Rita do Passa Quatro aprovadas por esta Casa de Leis; 14)- Indicação n° 020/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente as providências necessárias para a realização de uma cobertura de alvenaria em frente a cantina do Jardim do Lago, com urgência; 15)- Indicação n° 021/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que estude a possibilidade de colocar vasos grandes com flores em frente a cantina do Jardim do Lago; 16)- Ofício n° 041/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de dezembro de 2023. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei Complementar n° 001/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres desfavoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade em Primeira Votação, com abstenção do Vereador Sebastião João Zerbato; 2)- Projeto de Lei Complementar n° 002/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei n° 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano em Santa Rita do Passa Quatro, para incluir as figuras do Desdobro, da Outorga Onerosa e do



Condomínio de Lotes, além de especificações sobre iluminação e drenagem, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Discussão e Votação Única: 3)- Projeto de Lei nº 110/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres desfavoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado pela maioria dos Senhores Vereadores em Votação Única, com voto contrário do Vereador Sebastião João Zerbato; 4)- Projeto de Lei nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 004/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 005/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 7)- Projeto de Lei nº 006/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 8)- Projeto de Lei nº 009/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 9)- Projeto de Lei nº 010/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 10)- Projeto de Lei nº 016/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 11)- Projeto de Lei nº 018/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 12)- Projeto de Lei nº 030/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nº 001 e 002/24 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 033 à 037/24, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de abril de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alesandro Borotto
2º Secretário



4ª SESSÃO ORDINÁRIA
18/03/2024

EXPEDIENTE:

Ofício nº 043/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 033/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica; Ofício nº 044/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 034/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica; Ofício nº 045/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 035/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, e dá outras providências; Ofício nº 046/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 036/24, que RECONHECE O DOCE “FUDI” E O OFÍCIO DE DOCEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E INSTITUI O “DIA DO DOCE FUDI” E “DIA DO DOCEIRO” A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE MAIO; Ofício nº 047/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 037/24, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO PRODUTO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Senhor Vereador Fernando Borges, que institui no município de Santa Rita do Passa Quatro, o “Dia da Pessoa Idosa”, a ser comemorado no 1º dia de outubro de cada ano; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que dispõe sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor Darius Leva Emrani; Moção nº 001/2024, de autoria de Todos os Vereadores, requerendo Apoio a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo como prova do posicionamento desta Casa Legislativa, quanto ao Apoio aos servidores da CDA; Indicação nº 015/24, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Concessionária Via Paulista seja providenciada a colocação de iluminação no trevo Mário Sérgio Papa Marchini, na entrada do bairro Jardim Planalto (foto em anexo); Indicação nº 016/24, de autoria do Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através da Concessionária Via Paulista seja providenciada estudo para construção de rotatória e melhorias na iluminação na entrada do Vila Albinópolis; Indicação nº 017/24, de autoria do Vereador José Jerônimo



Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite ao setor responsável a troca do bueiro danificado na rua José Pereira, no bairro Jequitibá Rosa; Indicação n° 018/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente sejam realizadas melhorias da qualidade estrutural da base do SAMU em nosso município; Indicação n° 019/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente sejam regulamentadas as Leis de número 3875 a 3879 que tratam da proteção, direito e bem estar dos animais no município de Santa Rita do Passa Quatro aprovadas por esta Casa de Leis; Indicação n° 020/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente as providências necessárias para a realização de uma cobertura de alvenaria em frente a cantina do Jardim do Lago, com urgência; Indicação n° 021/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que estude a possibilidade de colocar vasos grandes com flores em frente a cantina do Jardim do Lago; Ofício n° 041/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de dezembro de 2023.



4ª SESSÃO ORDINÁRIA
18/03/2024

ORDEM DO DIA:

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 001/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei Complementar nº 002/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano em Santa Rita do Passa Quatro, para incluir as figuras do Desdobro, da Outorga Onerosa e do Condomínio de Lotes, além de especificações sobre iluminação e drenagem, e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 110/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 004/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 005/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 006/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 009/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 010/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial; Projeto de Lei nº 016/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial; Projeto de Lei nº 030/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.



**ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia dezoito de março de dois mil
e vinte e quatro, sob a Presidência
do Sr. Vereador Lucas Comin
Loureiro.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer o Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior. O 1º Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- 1)- Projeto de Lei Complementar nº 001/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres desfavoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade em Segunda Votação, com abstenção do Vereador Sebastião João Zerbato; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 002/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano em Santa Rita do Passa Quatro, para incluir as figuras do Desdobro, da Outorga Onerosa e do Condomínio de Lotes, além de especificações sobre iluminação e drenagem, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Discussão e Votação Única: 3)- Projeto de Lei nº 033/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 034/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 035/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 036/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que RECONHECE O DOCE “FUDI” E O OFÍCIO DE DOCEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E INSTITUI O “DIA DO DOCE FUDI” E “DIA DO DOCEIRO” A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE MAIO. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 7)- Projeto de Lei nº 037/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO PRODUTO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 01 de abril de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

18/03/2024

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 001/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei Complementar nº 002/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano em Santa Rita do Passa Quatro, para incluir as figuras do Desdobro, da Outorga Onerosa e do Condomínio de Lotes, além de especificações sobre iluminação e drenagem, e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 033/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica; Projeto de Lei nº 034/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica; Projeto de Lei nº 035/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que RECONHECE O DOCE “FUDI” E O OFÍCIO DE DOCEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E INSTITUI O “DIA DO DOCE FUDI” E “DIA DO DOCEIRO” A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE MAIO; Projeto de Lei nº 037/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “SELO PRODUTO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.